



*Assinada*

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/ES

**RESOLUÇÃO Nº 196/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 17 de novembro de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre Unidade de Tratamento Intensivo - UTI.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de **05(cinco) leitos** de Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto para internação dos pacientes do SUS, no Hospital Maternidade São José.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde